



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 401/2026

Senhor Presidente,

O vereador (a) signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores do Município de Ipirá, viabilize através do departamento competente, **a implantação da sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Distrito Bonfim.**

As instituições CRAS e CREAS atua como um ponto de referência para famílias e indivíduos, ele funciona como uma porta de entrada para quem busca serviços, benefícios e projetos de assistência social. E tem como objetivo realizar o trabalho social com as famílias por meio do atendimento e acompanhamento social na perspectiva do fortalecimento de vínculos, promover o acesso a direitos e a melhoria de sua qualidade de vida.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 24 de março de 2026


JAILDO SANTOS SOUZA
Vereador